



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E
SERVIÇOS URBANOS - SEMPOS

Processo N°7702/2024

FOLHA DE DESPACHO

Folha:

Rubrica:

À Gerência de Licitação 1- SEMGEF

Senhora Pregoeira

Considerando o pedido de esclarecimento pelo senhor **WEMERSON GRAMLICH ELEOTÉRIO**, referente ao PE N° 055/2024 quanto a solicitação de comprovação de que a licitante já realizou a entrega de no mínimo 30% do objeto.

Diante da informação que fica facultado a secretaria quanto a exigência ou não da comprovação de entrega de no mínimo 30% do objeto, informamos com intuito de não inviabilizar a participação de empresas novas no mercado essa SEMOPS retira a exigência da referida comprovação quando se tratar de materiais que não apresentam complexidade para sua aquisição, conforme TR retificado em anexo.

Assim encaminhamos os autos para prosseguimento do certame.

Atenciosamente,

Viana(ES), 16 de setembro de 2024

LEDIR DA SILVA PORTO
Secretário de Ordem Pública e Serviços Urbanos

Praça Jerônimo Monteiro, Centro, Viana - ES - CEP 29.130-178
Tel: (27) 3255-1675 - Cel: (27) 99520-7856



Autenticar documento em <https://viana.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3400350031003900320037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

